



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.260 – Quarta-feira, 14 de abril de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

BELÉM VELHO

Urbanização de loteamento beneficia 195 famílias

A Prefeitura entrega à comunidade, hoje, às 15h, obras de urbanização executadas no Loteamento Nossa Senhora Esperança — que proporcionaram acesso a infra-estrutura básica a 195 famílias. A conquista foi possível graças a acordo firmado entre as regiões Glória e Partenon, que direcionaram suas demandas no Orçamento Participativo à realização de melhorias das condições de moradia deste loteamento, localizado no Bairro Belém Velho.

As obras consistiram na execução de pavimentação de vias (asfalto para o leito das ruas, além de calçadas e meios-

fios), totalizando 8.371 metros quadrados. Compreende, ainda, a implantação de redes de esgotos (cloacal e pluvial), distribuição de energia elétrica e iluminação pública em todas as ruas. Foram construídas 85 casas, das quais 25 são destinadas a famílias que viviam em área de risco na Região Partenon. As 60 restantes atendem famílias atingidas pelas obras de urbanização ou que viviam em subbitações no próprio loteamento.

Para tanto, a Prefeitura investiu R\$ 1,7 milhão, sendo R\$ 459,5 mil em infra-estrutura, R\$ 519,5 mil em pavimentação. Os outros R\$ 785 mil, financiados pelo Programa Inte-

Aline Gonçalves

grado de Melhorias Sociais (Pimes), foram empregados na construção das unidades habitacionais. Resultaram beneficiadas diretamente cerca de 700 pessoas.

Parceria

Localizado na Estrada Afonso Loureiro Mariante, o Loteamento Nossa Senhora Esperança é resultado da parceria entre as regiões Glória, Lomba do Pinheiro e Partenon. Em 1998, investiram conjuntamente os recursos

conquistados no Orçamento Participativo a fim de atender famílias que viviam em áreas de risco e ocupação irregular nas três regiões. Também se beneficiaram pessoas em situação de risco social, indicadas pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

Foram reassentadas no loteamento cerca de 170 famílias de diversas regiões da cidade, além daquelas que já viviam no loteamento. A maioria com vínculo de trabalho informal, como atividades da construção civil, serviços domésticos, biscates e vendas ambulantes. O local dispõe de acesso fácil ao transporte coletivo, escolas, unidades de saúde e hospital.



Melhorias incluem construção de moradias, além de pavimentação e saneamento

MOBILIZAÇÃO

Porto Alegre quer um Centro Cultural do Banco do Brasil

Dossiê com as potencialidades de Porto Alegre será entregue pela Prefeitura hoje ao presidente do Banco do Brasil, Cássio Casseb Lima. A intenção é conquistar para a capital gaúcha mais um espaço para a cultura — o Centro Cultural do Banco do Brasil (CCBB). O ato realiza-se às 14h30min, na Federasul (Largo Visconde do Cairu, 6.º andar).

A demonstrar a mobilização da sociedade porto-alegrense, estarão presentes à entrega, além de representantes da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), personalidades da cena cultural da cidade. Participam Moacyr Scliar, Walter

Galvani, Xico Stockinger, Danúbio Gonçalves, Zé Vitor Castiel, Carmen Silva, Tânia Carvalho, Roger Lerina, Affonso Ritter, Renato Malcon, Arthur de Faria, Clóvis Duarte, Valeska Assis Brasil e Paulo Gasparotto.

No dossiê a ser entregue ao presidente do BB consta documento firmado por artistas, jornalistas, políticos e lideranças da sociedade local, apresentando as intenções da cidade. Pela excelência do trabalho desenvolvido nos CCBBs de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, o novo centro está sendo disputado por várias outras cidades.

FUNCIONALISMO

Palestra lança hoje projeto educacional na Escola de Gestão

“Educação dos trabalhadores: para além dos muros da escola” é o tema da palestra que lança, hoje, na Secretaria Municipal de Administração (SMA), o Projeto Compartilhar, que visa implementar a escolarização em nível de ensino fundamental no local de trabalho dos funcionários. A Escola de Gestão Pública da SMA convidou para a palestra Anezia Viero, mestre em educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) e especialista em educação de jovens e adultos na perspectiva da educação popular. Aberta ao público, a palestra realiza-se às 14h, no auditório da SMA (Rua Siqueira Campos, 1.300, 14.º andar).

Já implantado nos departamentos municipais de Água e Esgotos (Dmae), de Limpeza Urbana (DMLU) e de Habitação (Demhab), o Projeto Compartilhar agora passa a beneficiar os funcionários da administração centralizada. Isso significa a ampliação da iniciativa para todos os órgãos da Prefeitura.

A primeira turma da Escola de Gestão tem inscritos 25 servidores das secretarias municipais de Obras e Viação (Smov), de Administração (SMA), e de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). Fornece o suporte pedagógico a Secretaria Municipal de Educação (Smed).

Interessados em assistir à palestra podem se inscrever pelo e-mail escolagestao@sma.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3289-1177. Os participantes recebem certificado.

OP Uma das 40 experiências de gestão democrática mais importantes do planeta



FONTE: ONU

EXECUTIVO**DECRETO Nº 14.514, de 26 de março de 2004.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.322.239,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b" e "d", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.322.239,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1002-2043 – Manutenção do Espaço Cultural de Trabalho – Usina do Gasômetro	
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 35.000,00
1003-2038 – Ação Cultural	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 239.000,00
1004-2046 – Apoio à Produção Cultural	
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$ 28.675,00
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	
1102-2062 – Auxílio Financeiro a Entidades - OP	
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$ 78.790,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1402-1037 – Vias Estruturais - BID	
4490 – Investimentos	R\$ 1.282.452,00
1405-1034 – Fortalecimento Institucional - BID	
3390 – Outras Receitas Correntes	R\$ 67.382,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1802-1052 – Obras e Equipagem de Serviços de Saúde	
4490 – Investimentos	R\$ 167.272,00
1802-2140 – Vigilância em Saúde	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 35.000,00
1804-2144 – Programa de Saúde da Família - OP	
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$ 382.500,00
1804-2146 – Pagamento de Prestadores Públicos e Privados de Serviços de Saúde - OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 36.290,00
1804-2147 – Assistência em Saúde Básica e Especializada - OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 11.722,00
1804-2148 – Hospital de Pronto Socorro - OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 167.169,00
1804-2152 – Programa DST/AIDS - OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 94.102,00
1804-2153 – Vigilância em Saúde - OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 101.600,00
1804-2155 – Serviço de Assistência Médica de Urgência-SAMU - OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 10.385,00
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP	
3320 – Outras Despesas Correntes	R\$ 77.116,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 157.728,00
4490 – Investimentos	R\$ 120.355,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
2004-2168 – Pesquisa Ambiental - OP	
4490 – Investimentos	R\$ 129.701,00

DECRETOS**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

2101-2180 – Comissões, Juros e Amortizações	
3290 – Juros e Encargos da Dívida	R\$ 2.100.000,00
Total das Suplementações:	R\$ 5.322.239,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

0201-2018 – Manutenção do Gabinete de Imprensa	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 39.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-2025 – Administração Central	
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 35.000,00
1002-2045 – POA em Cena	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 200.000,00
1004-2046 – Apoio à Produção Cultural	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 28.675,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1801-2025 – Administração Central	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 35.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2180 – Comissões, Juros e Amortizações	
4690 – Amortização da Dívida	R\$ 2.100.000,00
Total das Reduções:	R\$ 2.437.675,00

II - os considerados nos termos do inc. I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 208.491,00 (duzentos e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais), sendo R\$ 78.790,00 (setenta e oito mil, setecentos e noventa reais) provenientes de recursos operacionais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e R\$ 129.701,00 (cento e vinte e nove mil, setecentos e um reais) provenientes do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre – FPROAMB.

III - no valor de R\$ 1.158.967,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais), sendo R\$ 77.116,00 (setenta e sete mil, cento e dezesseis reais) provenientes do Programa Saúde da Família, R\$ 63.248,00 (sessenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais) do Convênio da Municipalização Solidária, R\$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais) da Pactuação das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças (PPI-ECD), R\$ 50.133,00 (cinquenta mil, cento e trinta e três reais) do Programa de Extensão da Saúde da Família, R\$ 169.449,00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) do Fundo de Apoio Financeiro – FUNAFIR, R\$ 10.847,00 (dez mil, oitocentos e quarenta e sete reais) do Programa Parceria Resolve, R\$ 94.102,00 (noventa e quatro mil, cento e dois reais) do AIDS III – Incentivo às Ações em DST/AIDS, R\$ 46.938,00 (quarenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais) do Convênio Raspadinha, R\$ 382.500,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) do Incentivo ao Programa Saúde da Família, R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) do Convênio com o Governo do Estado através da Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE, R\$ 34.728,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais) do Convênio Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças – Dengue e R\$ 5.306,00 (cinco mil, trezentos e seis reais) do Convênio Implantação do Observatório de Acidentes e Violência.

IV – os considerados no inc. IV, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.517.106,00 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, cento e seis reais) sendo R\$ 1.349.834,00 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais) oriundos de operação de crédito contratada entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e R\$ 167.272,00 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais) do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a"	92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	3.478.418,00
Percentual da relação entre ambos	3.76%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 14.524, de 05 de abril de 2004.

Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 91.444,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea "a", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 91.444,00 (noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101-2055 - Assessoramento Geral

4490 - Investimentos R\$ 91.444,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-1099 - Conduto Forçado Álvaro Chaves - PMPA

4490 - Investimentos R\$ 91.444,00

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a"	92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	3.569.862,00
Percentual da relação entre ambos	3,86%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de abril de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.525, de 06 de abril de 2004.

Redefine a situação locacional e operacional de permissionários do Mercado Público Central naquele próprio municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as determinações do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à empresa Celso Marinho Lemos & Cia. Ltda. o uso dos espaços: loja 024 do quadrante 1, com 30,00m² e área de mesa MI-4, com 20,10m², do Mercado Público Central para exploração da atividade comercial de "bar/restaurante/lancheria".

Art. 2º Fica permitido à empresa Super Mercado de Carnes Laçador Ltda. o uso dos espaços: lojas 136, 138 e 140 do quadrante 4, com 93,00m² e área de mesa G136, com 13,72m², do Mercado Público Central para exploração da atividade comercial de "bar/restaurante/lancheria".

Art. 3º Fica permitido à empresa Armazém e Restaurante Sayuri Ltda. o uso dos espaços: lojas 080 e 082 do quadrante 3, com 62,00m² e área de mesa G80, com 5,88m², do Mercado Público Central para exploração da atividade comercial de "restaurante e armazém".

Art. 4º O prazo, valor, forma de pagamento, obrigações e demais condições de execução do presente Decreto serão estipulados em Termos de Permissão de Uso a serem firmados com as permissionárias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de abril de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Edson Silva,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOALendereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br**Atos****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA, a pedido, JULIANA SCHERRER AREND, 84827.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.3.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 270 de 7.4.04 (processo 1.9902.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HELENA POKORSKI FALLAVENA, 46411.5, administradora, ES.1.01.NS.A.03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 7.4.04, código do posto 21160003, código do órgão 16004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 5.4.04 (processo 1.16268.04.0).

DESIGNA LUCIANE REIS VOLKART, 84661.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, a contar de 1º.4.04,

código do posto 11130009, código do órgão 16502009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 5.4.04 (processo 1.16270.04.5).

DESIGNA WALTER SOUZA CORRÊA, 22151.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.10, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro e Licenciamento/DLC/ST, a contar de 1º.4.04, código do posto 11150007, código do órgão 16502007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 5.4.04 (processo 1.16271.04.1).

DISPENSA NEUSA HENRICH DA ROCHA, 84493.6, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 7.4.04, código do posto 21160003, código do órgão 16004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 86 de 5.4.04 (processo 1.16268.04.0).

DISPENSA WALTER SOUZA CORRÊA, 22151.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.10, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, a contar de 1º.4.04, código do posto 11130009, código do órgão 16502009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 87 de 5.4.04 (processo 1.16270.04.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

DESIGNA ANA CLÁUDIA FERREIRA, 44019.8, administradora, ES.1.01.NS.B.05, do Gabinete do Prefeito, para responder pela função gratificada de assistente técnica, do Gabinete de Imprensa, durante o impedimento do titular ÁLVARO SANTI, 63095.4, técnico de cultura, por motivo de férias, de 9 a 23.2.04, código do posto 21160003, código do órgão 2006002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74 de 29.3.04 (processo 1.13012.04.5). **(Retificado)**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, MARIA ALZIRA ROHDE AMARILHO NACHTIGALL, 6362.8, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Instalações, no período de 29.3.04 a 27.4.04, durante o impedimento do titular CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS BREGAGNOL, 1903.4, por licença Aguardando Aposentadoria, sendo convocado para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral e perceber Gratificação Tributária, com base no artigo 20 e 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, combinado com o Artigo 37, inciso I da Lei 6203 de 28.10.88, através do Ato 67 de 30.3.04 (processo 03.5022.03.7).

NOMEIA, ALEXSANDRA KARINE CONTE, 6425.3, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Projetos II, da Diretoria Geral, no período de 4.4.04 a 3.5.04, durante o impedimento do titular JANETE LUIZA SCHMALTZ, 5812.3, por férias, sendo convocado para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no artigo 69, § 1º e Artigo 131, da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 69 de 1º.4.04 (processo 03.673.04.8).

NOMEIA, VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 6494.9, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção Jurídica II, da Consultoria Jurídica, no período de 4.4.04 a 3.5.04, durante o impedimento do titular EUNICE DOS SANTOS CARDOZO, 1583.4, por Licença Aguardando Aposentadoria, sendo convocado para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva e perceber Gratificação Tributária, com base no artigo 69, § 1º e Artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através do Ato 70 de 2.4.04 (processo 03.746.04.5).

NOMEIA, LUIS PEDRO DAMASIO PACHECO, 6508.6, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção Preventiva, da Divisão de Manutenção, a contar de 15.3.04, sendo convocado para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no artigo 20 e 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95

e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 73 de 2.4.04 (processo 03.1476.04.1).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VIVIANE VON MAREES, 19098.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, licença para tratar de interesses particulares, de 3.2 a 31.7.04, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 387 de 6.4.04 (processo 1.63694.03.4).

DESIGNA ROSANE MACHADO ROLLO, 17970.5, administradora, ES.1.01.NS.C.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.4 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 378 de 6.4.04 (processo 1.13376.04.7).

DESIGNA HÉLIO CORBELLINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.00, da Secretaria do Governo Municipal, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 30.3 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 379 de 6.4.04 (processo 1.8052.04.2).

DESIGNA, a contar de 4.3.04, MARCUS ANTÔNIO MIRANDOLA DAMIANI, 25189.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, até 31.12.04, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 383 de 6.4.04 (processo 1.37439.01.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ROSÂNGELA TEREZINHA DOS SANTOS LIZARDO, 60331.6, psicóloga, ES.1.29.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 380 de 6.4.04 (processo 1.9627.03.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a DORACI DRAGO, 41813.7, operário CLT, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do salário e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 381 de 6.4.04 (processo 1.43483.03.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a GORETE LOSADA, 48163.0, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Planejamento, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 382 de 6.4.04 (processo 1.5983.02.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a JOSÉ HONORINO MOURA CORRÊA, 13843.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 384 de 6.4.04 (processo 8.7641.03.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a JOSMERI PERGHER PUHL, 47654.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 385 de 6.4.04 (processo 1.5982.95.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a VERA MARIA RAUSCH TOMAZZOLI, 18328.5, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com ELEONORA MARIA L. MIRANDA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 386 de 6.4.04 (processo 1.916.92.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ODONE ANTÔNIO SILVEIRA NEVES, 51617.9, professor, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, de 8.3 a 7.5.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 287 de 2.4.04 (processo 1.15560.04.0).

CONVOCA ODONE ANTÔNIO SILVEIRA NEVES, 51617.9, professor, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 8.3 a 7.5.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 286 de 2.4.04 (processo 1.15560.04.0).

CONVOCA GIOVANI VILMAR COMERLATTO, 79461.0, professor, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 17.3 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 289 de 2.4.04 (processo 1.15560.04.0).

CONVOCA VERÔNICA SALETE M. GORGA, 59068.7, de 15.3 a 31.12.04; MÁRCIA SILVEIRA RAMOS, 69742.5, de 16.3 a 4.6.04; CARLA REMEDI DE MENEZES, 76890.3, de 15.3 a 3.6.04; PATRÍCIA RIBEIRO BRASIL, 81003.6, de 16.3 a 15.4.04; DANIELA SANFELICE, 81105.9, de 17.3 a 16.4.04; JOSÉ ANTÔNIO PADILHA DOS REIS, 85952.0, de 18.3 a 31.7.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 290 de 2.4.04 (processo 1.15560.04.0).

FAZ CESSAR, de 8.3 a 7.5.04, em relação a ODONE ANTÔNIO SILVEIRA NEVES, 51617.9, professor, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 285 de 2.4.04 (processo 1.15560.04.0).

FAZ CESSAR, de 17.3 a 31.12.04, em relação a GIOVANI VILMAR COMERLATTO, 79461.0, professor, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, atra-

vés da Portaria 288 de 2.4.04 (processo 1.15560.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARLI DUARTE DA SILVA, 86114.6, a contar de 22.3.04; ELISÂNGELA SOUZA DE LIMA, 86151.8 e ADEMIR ARAÚJO RODRIGUES, 86443.9, a contar de 23.3.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 344 de 30.3.04 (processo 1.15326.04.7).

CONCEDE a PAULO CELSO ISHIDA, 88975.8, a contar de 23.3.04; BERNADETE CARVALHO FLORES, 88973.3, a contar de 18.3.04; ALESSANDRA COSTAMILAN DE ALMEIDA, 88971.7, a contar de 16.3.04 e ELAINE MARIA RIEGEL, 89016.0, a contar de 19.3.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 373 de 5.4.04 (processo 1.16056.04.3).

CONCEDE a LELIA MENDES FONTOURA, 88963.4, técnica em radiologia, TP.1.09.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.3.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 374 de 5.4.04 (processo 1.16046.04.8).

CONVOCA LEDAMAR DALBOSCO ROMUALDO, 69336.6, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 9.2 a 9.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 357 de 5.4.04 (processo 1.15860.04.3).

CONVOCA CARLOS TELISCHEWSKY, 74727.9, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 19.1 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 375 de 6.4.04 (processo 1.369.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 23.3.04, em relação a ADEMIR ARAÚJO RODRIGUES, 86443.9, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 535 de 7.5.03, que concedeu, a contar de 16.4.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 353 de 2.4.04 (processo 1.23029.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 23.3.04, em relação a ELISÂNGELA SOUZA DE LIMA, 86151.8, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 528 de 9.5.03, que concedeu, a contar de 3.4.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 354 de 2.4.04 (processo 1.21770.03.4).

FAZ CESSAR, a contar de 22.3.04, em relação a MARLI DUARTE DA SILVA, 86114.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 528 de 9.5.03, que concedeu, a contar de 7.4.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 355 de 2.4.04 (processo 1.21770.03.4).

FAZ CESSAR, de 9.2 a 9.3.04, em relação a LEDAMAR DALBOSCO ROMUALDO, 69336.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 870 de 14.8.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cum-

prir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 358 de 5.4.04 (processo 1.15860.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 9.3.04, em relação a ELIANE MARIA LUDVIG GAZZANA, 86161.7, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 993 de 23.10.03, que concedeu, a contar de 9.4.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 366 de 5.4.04 (processo 1.16049.04.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a NORMA BERENICE ALMEIDA DA SILVA, 76972.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 991 de 27.7.00, que a convocou para prestar serviço noturno, a contar de 18.7.00, através da Portaria 350 de 1º.4.04 (processo 1.37744.00.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARA IRENE VARGAS, 87992.4, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 227 de 1º.4.04 (processo 1.8584.04.4).

CONVOCA EDUARDO DE MATOS SILVA, 57094.5, motorista, OP.1.15.04.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço noturno, de 20.3 a 3.4.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 234 de 6.4.04 (processo 1.16564.04.9).

MODIFICA a Portaria 195 de 18.3.04, que convocou MARCELLA CELSO, 88001.3, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, quanto ao período, que passa a ser de 10.3.04 a 31.12.05, através da Portaria 226 de 1º.4.04 (processo 1.11954.04.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a assistente MARIELE SALGADO DURAN, 86072.6.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 13/04, que trata da contratação de 25 diárias dos serviços de garçom para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 13.4.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 106 de 31.3.04.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a assistente MARIELE SALGADO DURAN, 86072.6.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 14/04, que trata da aquisição de 3000 copos plásticos rígidos descartáveis, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 13.4.04, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 107 de 31.3.04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repreensão, na forma do artigo 203, inciso I da Lei Complementar

133/85, a LUDIMAR CORRÊA, por infringir o artigo 196, inciso V e XV da referida Lei, através da Portaria 271 de 22.3.04 (processo 1.30003.03.2).

APLICA a pena disciplinar de 5 dias, de 26 a 30.4.04, de suspensão, na forma do artigo 203, inciso II da Lei Complementar 133/85, a JOSÉ CARLOS DA ROSA, 57624.9, por infringir o artigo 196, inciso VII, XV, combinado com o artigo 197, inciso X da referida Lei, agravada pela existência de antecedentes, através da Portaria 321 de 6.4.04 (processo 1.35355.03.4).

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6, DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7 e CARLOS ALBERTO MOOJEN, arquiteto, 86905.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 7/04, que trata da execução de obras de construção do PSF Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.2052.04.0, através da Portaria 322 de 6.4.04.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.1461.03.6, relativos a RICARDO IVANI PEIXOTO, 19143.7, através da Portaria 311 de 1º.4.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 794 de 23.12.03, que exclui EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2, como sindicante, no processo 1.55044.03.4, através da Portaria 273 de 25.3.04. (Retificado).

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VILMAR SANTOS DE OLIVEIRA, 41460.7, operário CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22.4.03, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo SCN/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 4.6.92, item 5.5, através da Portaria 98 de 26.3.04 (processo 1.20569.03.3).

FAZ CESSAR, a contar de 22.4.03, em relação a VILMAR SANTOS DE OLIVEIRA, 41460.7, operário CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 157 de 26.3.90, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 97 de 26.3.04 (processo 1.20569.03.3).

PRORROGA a Portaria 1115/02, de estágio experimental, de CLÁUDIO DO NASCIMENTO RIBEIRO, 44938.9, da Secretaria Municipal de Administração, nas tarefas relativas ao cargo de apontador, com delimitação de atribuições, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, sob a Unidade Orçamentária 1202-12207, de 10.7.03 a 31.3.04, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 107 de 1º.4.04 (processo 1.22037.01.2).

PRORROGA a Portaria 107/04, de estágio experimental, de CLÁUDIO DO NASCIMENTO RIBEIRO, 44938.9, da Secretaria Municipal de Administração, nas tarefas relativas ao cargo de apontador, com delimitação de atribuições. O servidor deverá continuar exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, sob a Unidade Orçamentária 1202-12207, por até seis meses, a contar de 1º.4.04, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 108 de 1º.4.04 (processo 1.22037.01.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO GARCIA PRESTES, 56725.5, eletricitista, OP1.01.04, para responder pela fun-

ção gratificada de chefe de cemitério, do Cemitério São João, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130025, 20308001, substituindo JOSÉ CARLOS DA COSTA ROSA, 58900.2, operário especializado, OB1.07.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.7.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 92 de 23.6.03.

DESIGNA FÁBIO RIBEIRO DA SILVA, 41327.8, guarda-parques, FV1.02.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo JORGE MANOEL MARQUES CARVALHO, 45428.0, guarda-parques, FV1.02.04, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 96 de 7.7.03.

DESIGNA KARLA FERNANDA FAILLACE, 71524.3, bióloga, ES1.09.NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11150007, 20502008, substituindo SÉRGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 53873.6, engenheiro agrônomo, ES1.15.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14.8 a 12.9.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 138 de 1º.9.03.

DESIGNA PEDRO ISMAEL PORTELA MARTINS, 45906.5, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe de cemitério, do Cemitério São João, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão Administrativa de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130025, 20308001, substituindo JOSÉ CARLOS DA COSTA ROSA, 58900.2, operário especializado, OB1.07.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 169 de 9.12.03.

DESIGNA ANTÔNIO FELICISSIMO DA CONCEIÇÃO, 17177.7, jardineiro, OPI.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ALEX DE ALMEIDA BENITES, 44776.3, jardineiro, OPI.21.04, por motivo de férias, de 5.1 a 2.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 8.1.04.

DESIGNA ALEXANDRE GONÇALVES CORDEIRO, 55841.1, soldador, OPI.12.04, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo MARCO ANTÔNIO DE LIMA E SILVA, 55916.1, ferreiro, OPI.07.04, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 30 de 13.1.04.

DESIGNA PAULO GILBERTO SILVEIRA MACHADO, 57556.3, carpinteiro, OPI.04.04, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo SIDNEI ALVES MONTEIRO, 48665.4, carpinteiro, OPI.04.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 37 de 13.1.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 21 de 25.2.04, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2235, quanto ao período de designação de JÚLIO CÉSAR CORRÊA DA COSTA, 55310.7, para que responda pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, lotação 08.602.001, substituindo PAULO ANDRÉ PEIXOTO LEWCZYNSKI, 58622.2, por motivo de férias, de 16 a 29.2.04, em regime de tempo integral, ao invés de 15 a 29.2.04, através da Portaria 49 de 5.4.04.

nação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, lotação 08.602.001, substituindo PAULO ANDRÉ PEIXOTO LEWCZYNSKI, 58622.2, por motivo de férias, de 16 a 29.2.04, em regime de tempo integral, ao invés de 15 a 29.2.04, através da Portaria 49 de 5.4.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo, para apurar irregularidades apontadas no processo 03.2762.03.0, e designando EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 2240.0, da Consultoria Jurídica, e KATIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA, 1552.9, da Divisão de Obras, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, da Consultoria Jurídica, no período de 12.04.04 a 12.07.04, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 329 de 25.3.04 (processo 3.2762.03.0).

MODIFICA A PORTARIA 275 DE 10.3.04, Que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 03.68531.03.6, e designando EDUARDO DA S. DIAS, 2240/0, SÍLVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 2214.5, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, no período de 17.03.04 a 16.06.04, na parte referente ao vogal, excluindo SÍLVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 2214.5 e incluindo FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY, 25979/6 e na parte referente à data que passa a ser de 12.4.04 a 11.7.04, com base no artigo 225, 226 E 229 da Lei complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 332 de 26.3.04 (processo 3.68531.03.6).

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA 1093, DE 9.10.02, Que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 03.1048.02.3, e designando JALBA DIAS DA ROSA, 1177.5, da Divisão de Manutenção, SÍSSI MARIA MACIEL CABRAL, 1678.2, da Divisão de Tratamento, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, por mais sessenta dias, no período de 20.1.03 a 20.3.03, com base no artigo 225, 226 E 229 da Lei complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 349 de 30.3.04 (processo 3.1048.02.3).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência do município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, CARLOS ATILIO TODESCHINI, 5798.4, Diretor Geral, para participar da eleição e posse da regional São Paulo da Assemæ, no seminário "Abastecimento Público - A Gestão da Água", no dia 23.3.04, realizado na cidade de São Caetano do Sul, SP, com base no Artigo 32, inciso III da lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 355 de 31.3.04 (Processo 3.1367.04.8).

NOMEIA EUNÉSIO RIGO, 6351.1, engenheiro, para responder pelo Cargo de Diretor-Geral, durante o impedimento do titular CARLOS ATÍLIO TODESCHINI, 5798.4, por motivo de ter participado da Eleição e Posse da Regional São Paulo, da Assemæ, no Seminário "Abastecimento Público, a Gestão da Água", na cidade de São Caetano do Sul, SP, no dia 23.3.04, com base no Artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 356 de 31.3.04 (processo 3.1367.04.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 6494.9, verba de representação por atividades judiciais e extrajudiciais, no período de 4.4.04 a 3.5.04, com base no artigo 1º, § único da Lei 6172/88, através da Portaria 362 de 2.4.04 (processo 3.746.04.5).

CONCEDE a ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 5267.0, auxiliar de serviços técnicos, OB. 2.01.06.B.03, da Divisão de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de

pagamento, no período de 29.12.03 a 21.01.04, por substituição de função gratificada, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Artigo 1º, inciso III, alíneas "c" e "h", combinado com o § 1º, Artigo 2º, do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 366 de 5.4.04 (processo 3.144.04.5).

CONCEDE a JAQUELINE BALCONI, 4905.6, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.A.02, da Divisão de Esgoto, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 18.11.03, com base no artigo 110, inciso V, letra "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a e artigos 52, 53, 57 e 59, da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Lei 6412 de 9.6.89, e Portaria 3214/78, do Ministério do Trabalho, através da Portaria 376 de 7.4.04 (processo 3.6868.03.7).

DESIGNA FERNANDO H. BEHEREGARAY, 25979.6, da Divisão de Obras, como presidente, ADRIANO MORAES DA SILVA, 6169.7, da Divisão de Esgoto e LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 5757.0, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra "Extensão de Rede de Esgoto Cloacal - Jardim das Colinas - Vila Timbaúva III", por trinta dias, a contar de 14.4.04, através da Portaria 370 de 6.4.04 (Processo 3.80448.02.0).

DESIGNA RICARDO MAIA DA SILVA, 1660.0, assistente administrativo, AA-2.04.06.B.05, para, como Sindicante e Secretário, apurar irregularidades apontadas no processo 03.6644.01.5, a contar de 14.04.04, com base no Artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 371 de 6.4.04 (Processo 3.6644.01.5).

FAZ CESSAR os efeitos, da Portaria 107, de 18.1.00, que concedeu a JAQUELINE BALCONI, 4905.6, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.A.02, da Divisão de Esgoto, gratificação insalubre grau médio, a contar de 18.11.03, através da Portaria 377 de 7.4.04 (processo 3.6868.03.7).

NOMEIA DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 2344.0, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Distral Norte de Água, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular SIDNEY BORGES DE LEMOS, 1267.4, assistente administrativo, no período de 5.1.04 a 19.1.04, por férias, sendo convocado para cumprir o Regime de Dedicção Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 368 de 5.4.04 (Processo 3.273.04.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 831, de 16.6.99, VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 2438.0, técnico em tratamento de água e esgotos, TP. 2.07.07.B.05, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana-DMLU, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º. 04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 372 de 6.4.04 (processo 3.3282.99.6).

PRORROGA o prazo da Portaria 902, de 5.7.01, REGINA MARIS ROSADO MURILLO, 2204.6, técnico em tratamento de água e esgotos, OP. 2.07.07.C.05, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana-DMLU, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º. 04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 375 de 6.4.04 (processo 3.4141.01.6).

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 87, DE 16.1.04 que designou DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 2344.0, assistente administrativa, AA-2.04.06.C.07, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Técnico de Água, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular GUILHERME ANTÔNIO M. ALMEIDA, 5817.2, no período de 5.1.04 a 19.1.04, por férias, através da Portaria 367 de 5.4.04 (Processo 3.273.04.0).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 364 de 2.4.04 (processo 3.265.04.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 364

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 5996.4	JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES/ Instalador Hidrossanit. / Código: OP.2.10.04.A.00	férias	6.2.04 A
	S. 5561.6	GERSON LUIZ NUNES DA COSTA / Operador de Máquinas Especiais/ Código: OP.2.06.05.A.01		20.2.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Ligação de Água - 401/11213				
2	T. 5251.4	JOAO CARLOS AVILA COSTA/ Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.A.01	ferias	9.2.04 a
	S. 31291.8	PEDRO AURÉLIO DIAS NERY / Auxiliar Eletromecânico / Código: OP.2.04.05.C.07		9.3.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço da DVI-401/20000, com Tributária.				
3	T. 5972.5	VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA/ / Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.A.01	Ferías	4.2.04 A
	S. 5998.0	EDUARDO DA SILVA SOUZA / Instalador Hidrossanitário/ Código: OP.2.10.04.A.00		3.3.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço da DVI - 401/20000, com Gratificação Tributária.				
4	T. 3721.8	ROGELIO MICK/ Instalador Hidrossanit/ Código OP.2.10.04.B.03	Férias	18.2.04 a
	S. 31912.9	ATALIBA DA SILVA CAVALHEIRO/ /Operário Especializado/ Código: OB. 2.05.02.C.06		3.3.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço da DVI - 401/20000, com Gratificação Tributária.				

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 365 de 5.4.04 (processo 3.7505.02.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 365

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 2904/1	JOSÉ CARLOS CENTENO CIDADE/Montador Eletromecânico/OP-2.02.06.B.04	Licença para Tratamento de Saúde	22.3.04 a
	S. 31972/3	ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA/Operário/AC-2.04.02.C.06		26.3.04
Função Gratificada de Capataz 303/30000				
2	T. 31972/3	ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA/Operário/AC-2.04.02.C.06	Substituindo outra Função Gratificada	22.3.04 a
	S. 31348/6	JORGE BRAGA MARTINS/Operário/AC-2.04.02.C.07		26.3.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 303/20000				

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.46827.03.0 – Indefere, em 1º.4.04, o pedido de revisão quanto as faltas, com relação a CARLA LIGIANE DE SOUSA, 64262.9, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, em face ao pronunciamento da EPM/COPAST/Secretaria Municipal de Saúde.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.52977.03.0 - Defere, em 1º.4.04, em relação a ANA MARIA MARTINEZ MACHADO, 78925.5, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 13.3.90 a 8.8.95.

Total averbado: 1975 dias = 5 anos 5 meses 0 dia.

Obs.: Excluído o período de licença para tratar de interesses particulares.

Processo 1.56774.03.6 - Defere, em 1º.4.04, em relação a CÉLIA TEREZINHA F. OLIVEIRA, 55476.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 21.12.90 a 27.7.93.

Total averbado: 950 dias = 2 anos 7 meses 10 dias.

Processo 1.67416.03.9 - Defere, em 6.4.04, em relação a IZAR BERENICE PERES FAGUNDES, 47525.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 27.4.77 a 17.10.89 e de 4.2.99 a 18.1.01.

Total averbado: 5272 dias = 14 anos 5 meses 12 dias.

Obs.: Excluído o período colidente e período de licença para tratar de interesses particulares.

Processo 1.7510.04.7 - Defere, em 6.4.04, em relação a LÚCIA REGINA POSSEBON MARTINS, 84969.5, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 25.9.90 a 12.11.02.

Total averbado: 4432 dias = 12 anos 1 mês 22 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.7535.04.0 - Defere, em 1º.4.04, em relação a SORAYA SANTANNA CELISTRE, 83179.2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho

ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 23.3.88 a 15.1.03.

Total averbado: 5412 dias = 14 anos 10 meses 2 dias.

Processo 1.7973.04.7 - Defere, em 1º.4.04, em relação a TADEU EDUARDO M. DE CASTRO, 84045.4, da Secretaria do Governo Municipal, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Marinha: de 1º.7.89 a 3.7.90.

Total averbado: 367 dias = 1 ano 0 mês 2 dias.

Processo 1.8413.04.5 - Defere, em 1º.4.04, em relação a FRANCISCO CONSOLI KARAM, 56094.6, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa: de 30.1.91 a 29.1.92.

Total averbado: 365 dias = 1 ano 0 mês 0 dia.

Processo 1.8598.04.5 - Defere, em 6.4.04, em relação a CLÁUDIA MARIA HOEFEL BARCELLOS, 69181.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 23.10.96 a 24.3.99.

Total averbado: 883 dias = 2 anos 5 meses 3 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.9062.04.1 - Defere, em 6.4.04, em relação a ADRIANA LIZETE SCHNEIDER DIAS, 85941.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 27.6.94 a 6.12.00 e de 9.12.02 a 17.2.03.

Total averbado: 2426 dias = 6 anos 7 meses 26 dias.

Obs.: Excluído o período colidente e período de licença para tratar de interesses particulares.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.9203.04.4 – Indefere, em 28.3.04, em relação a RUI TERRA VIEIRA, 14987.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.3873.03.0– Defere, em 6.4.04, em relação a ELVINA ROSÂNGELA GARCIA LIMA, 5470.0, assistente administrativa, do Serviço de Administração Patrimonial, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1450.04.2– Defere, em 6.4.04, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA DIAS, 5272.0, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1348.04.3– Defere, em 6.4.04, em relação a ÂNGELA BEATRIZ C. RODRIGUES, 2293.9, assistente administrativa, do Serviço de Administração Patrimonial, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.998.04.4– Defere, em 6.4.04, em relação a ESTELAMARIS MEIRELES RUAS, 6170.5, da Consultoria Jurídica, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1277.04.9– Defere, em 6.4.04, em relação a MAGDA REGINA ROLIM, 3574.1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4625.03.0 – Indefere, em 5.4.04, em relação a LUIZ CARLOS BARCELOS DE FRAGA, 30688.6, operário clt, da Divisão de Esgoto, o pedido de pagamento retroativo a cinco anos de vales-alimentação extraordinários.

PUBLICAÇÃO LEGAL
EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL
Matéria Prima Comércio, Importação e Exportação Ltda., sita a Av. Protásio Alves, 3177/02, bairro Petrópolis, em POA/RS, CNPJ/MF 00.220.531/0001.90 e Inscrição Municipal 13855522, comunica o extravio das Notas Fiscais dos números 51 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 760 de 7.4.04, na 1ª Delegacia de Polícia Civil/RS.
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 13 de abril de 2004.
MATÉRIA PRIMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL
EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL
Alpha Química Ltda., sita a Av. das Indústrias, 565, bairro Anchieta, em POA/RS, CNPJ/MF 93.763.555/0001.76 e Inscrição Municipal 10727922, comunica o extravio do Livro de ISSQN numero 1 e das Notas Fiscais de números 1 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 760 de 7.4.04 na 1º Delegacia de Polícia Civil/RS.
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 13 de abril de 2004.
ALPHA QUÍMICA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL
EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL
Patrice Garcia Akcelrud ME, CNPJ/MF 00.496.076/0001.50 e Inscrição Municipal 14361922, comunica o extravio da autorização de impressão de documentos fiscais do imposto sobre serviço, de números 1 a 100, sendo registrada a ocorrência sob nº 342732 de 12.4.04 na empresa Brasileira Correios e Telégrafos.
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 13 de abril de 2004.
PATRICE GARCIA AKCELROD ME.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.059841.03.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Vânia Bogorny e Filipe Torres

OBJETO: Prestação de serviços de implantação e desenvolvimento de um sistema de informações geográficas para a saúde pública de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 84.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2159.339035000100-1053

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de março de 2004

SANDRA FAGUNDES,
Secretaria Municipal de Saúde.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

CITADO: Dei Coloni Comércio Distribuição de Alimentos e Bebidas Ltda.-**CNPJ/CPF:** 93976686/0001-31

PROCESSO 001.012538.02.7

OBJETO DOS PROCESSOS ABAIXO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 300 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV e XVIII, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 371, 360, 429, 423, 375, 357, 433, 235, 421 e 461.

PRAZO DOS PROCESSOS ABAIXO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Cantina Roma Ltda.-**CNPJ:** 92732056/0001-59

PROCESSO 001.044682.02.6

VALOR DA MULTA: 1000 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 incisos XII e VI, 424 *caput*, 436, 235§ 1º, 462 incisos XI, e 187 alínea *d e e*.

CITADO: Restaurante Sabor da Casa.-**CNPJ:** 92082742/0001-21

PROCESSO 001.058792.02.3

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 365 § 2º, 430 § 1º e 2º, e 235 § 1º.

CITADO: Vanoil Drogarias e Farmácias Ltda.-**CNPJ:** 92.842.657/0069-02

PROCESSO 001.019060.00.9

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 5991/73, artigo 5; Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX, Lei Estadual 6503/72, artigo 2; Decreto Estadual 23430/74, artigo 582, Resolução 328/99, artigo 543.

CITADO: Distribuidora Inakal.-**CNPJ:** 02012492/0001-60

PROCESSO 001.012019.00.3

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV; Decreto Estadual 23430/74, artigo 365.

CITADO: Inez de Oliveira.-**CNPJ:** 03232087/0001-10

PROCESSO 001.014799.00.6

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, Lei Federal 8078/90, artigo 436 *caput*, 462 inciso XI e Decreto Estadual 23430/74.

CITADO: Everaldo Luis Costa.-**CPF:** 519663440-15

PROCESSO 001.111293.99.5

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, Decreto Estadual 23430/74, Portaria 1/83-SSMA, artigos 365, 413, 421 e 842.

CITADO: Marciu's Bar e Restaurante.-**CNPJ:** 02828201/0001-07

PROCESSO 001.097248.99.1

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV; Decreto Estadual 23430/74 e Lei Federal 8078/90.

CITADO: Ademio Felini.-**CNPJ:** 02.677.384/0001-07

PROCESSO 001.033197.01.6

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos IV e XVIII, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 235, 423, 433 e 461.

CITADO: Antonella Rispoli.-**CNPJ:** 02301426/0001-00

PROCESSO 001.005826.02.0

VALOR DA MULTA: 2000 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual 23430/74, artigos 838 e 839 combinado com a Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIX e XXXI.

CITADO: Antonella Rispoli.-**CNPJ:** 02301426/0001-00

PROCESSO 001.022227.01.6

VALOR DA MULTA: 800 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX; Decreto Estadual 23430/74, artigo 579; Portaria 344/98 artigos 69 e 88.

LOCAL DE RETIRADA DOS DAM'S PARA PAGAMENTO DAS MULTAS: A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria -CGVS - Equipe de Administração - sito na Av. Padre Cacique, 372, 2º andar

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Álvaro César de Souza Ribeiro

OBJETO: Prorrogar o prazo contratual, até 31.12.04, a contar de 1º.1.04 e alterar a carga horária prevista na Carta-Contrato para 35 horas semanais, com conseqüente aumento no valor mensal para R\$ 525,00 mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, II c/c artigo 65, II, "b" da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Arlem Silva de Braz

OBJETO: Prorrogar o prazo contratual, até 31.12.04, a contar de 1º.1.04 e alterar a carga horária prevista na Carta-Contrato para 35 horas semanais, com conseqüente aumento no valor mensal para R\$ 525,00 mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, II c/c artigo 65, II, "b" da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Carlos Alberto de Moraes Guarnieri

OBJETO: Prorrogar o prazo contratual, até 31.12.04, a contar de 1º.1.04 e alterar a carga horária prevista na Carta-Contrato para 35 horas semanais, com conseqüente aumento no valor mensal para R\$ 525,00 mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, II c/c artigo 65, II, "b" da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Claudionei Pereira Alves

OBJETO: Prorrogar o prazo contratual, até 31.12.04, a contar de 1º.1.04 e alterar a carga horária prevista na Carta-Contrato para 35 horas semanais, com conseqüente aumento no valor mensal para R\$ 525,00 mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57,II c/c artigo 65, II, "b" da Lei 8.666/93.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Dênis Roberto da Silva Petuco

OBJETO: Contratação de serviços de Agente Redutor no Programa de Redução de Danos, cumprindo a carga horária de 35 horas semanais e remuneração de R\$ 525,00 mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Elaine de Fátima Saldanha Pires

OBJETO: Prorrogar o prazo contratual, até 31.12.04, a contar de 1º.1.04 e alterar a carga horária prevista na Carta-Contrato para 35 horas semanais, com conseqüente aumento no valor mensal para R\$ 525,00 mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57,II c/c artigo 65, II, "b" da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Mário Jeferson Pinheiro

OBJETO: Prorrogar o prazo contratual, até 31.12.04, a contar de 1º.1.04 e alterar a carga horária prevista na Carta-Contrato para 35 horas semanais, com conseqüente aumento no valor mensal para R\$ 525,00 mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, II c/c artigo 65, II, "b" da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Maurício Pereira da Silva

OBJETO: Prorrogar o prazo contratual, até 31.12.04, a contar de 1º.1.04 e alterar a carga horária prevista na Carta-Contrato para 35 horas semanais, com conseqüente aumento no valor mensal para R\$ 525,00 mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, II c/c artigo 65, II, "b" da Lei 8.666/93.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Nilton César da Silva

OBJETO: Contratação de serviços de Agente Redutor no Programa de Redução de Danos, cumprindo a carga horária de 35 horas semanais e remuneração de R\$ 525,00 mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 0 01.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Tânia Regina Oliveira Telles

OBJETO: Prorrogar o prazo contratual, até 31.12.04, a contar de 1º.1.04 e alterar a carga horária prevista na Carta-Contrato para 35 horas semanais, com conseqüente aumento no valor mensal para R\$ 525,00 mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, II c/c artigo 65, II, "b" da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretaria Municipal de Saúde.



ALTERAÇÃO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS 64/04
PROCESSO 001.007346.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a alteração de resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, quanto ao item 103, em razão da reconsideração do parecer técnico, sendo vencedora a empresa Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.

Porto Alegre, 13 de abril de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de consumo hospitalar e ambulatorial CONCORRÊNCIA 1/03, concedido através dos PROCESSOS 001.014119.04.8, 001.014121.04.2 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 07.04.03, a contar desta data, abaixo descritos:

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

-CNPJ: 90.251.109/0001-94

Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1009323	Compressa gaze alg.ester.7,5x7,5cm,env.c/10	Plascalp	0,28	0,37
1027218	Compressa campo operat .50x45cm,25g,4cam.,ptc/50	Plascalp	27,90	37,38

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de consumo hospitalar CONCORRÊNCIA 11/03 concedido através dos PROCESSOS 001.015398.04.8,01.015397.04.1, 001.015399.04.4 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 7.4.03, a contar desta data, abaixo descritos:

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.-CNPJ: 90.251.109/0001-94

Rua João Guimarães, 182 - Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1009257	Cateter 22g	Nipro	1,22	1,43
1009216	Cateter 14g	Nipro	1,22	1,69
1009265	Cateter 24g	Nipro	1,28	1,52

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 53/04
PROCESSO 001.007333.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

J.P.Gollem Indústria e Comércio Ltda-ITENS: 2, 7, 8, 11.
Centerlab Central de Laboratórios Ltda-ITENS: 12, 16, 18
Tecpon Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda-ITEM: 13
Dentária Sulina Ltda-ITENS: 14, 15.
Contatti Comércio e Representações Ltda-ITEM: 17.
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 3, 9, 19, 21.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 5, 6, 10, 20.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de abril de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 69/04

PROCESSO 001.017684.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Próteses Auditivas
ITENS 1, 2- Centro Auditivo Teuto Brasileiro Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 4.580,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 13 de abril de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

AVISO DE CONVITES

A Área de Aquisições e Materiais torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 23/04 – Material de proteção, segurança e prevenção. Para o Lab. do C.S. Vila dos Comerciantes e G5 – C.S. Vila IAPI, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 26.4.04, às 9h30min

CONVITE 24/04 – Rações. Para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente ASSEPLA, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 26.4.04, às 9h30min

CONVITE 27/04 – Material para telefonia. Para a CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 26.4.04, às 14h30min

CONVITE 28/04 – Câmera fotográfica digital, filmadora, televisor e videocassete. Para a Secretaria Municipal da Cultura, com recursos do Convênio Coordenação de Manifestações Populares, firmado entre o município e Brigada Militar, e para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 26.4.04, às 14h30min

CONVITE 30/04 – Central Telefônica. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 26.4.04, às 14h30min

CONVITE 25/04 – Materiais para Motosserras e Rossadeiras. Para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 27.4.04, às 9h30min

CONVITE 26/04 – Agente para reciclagem de cimento asfáltico. Para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 27.4.04, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 66/04
PROCESSO 001.010718.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda-ITENS: 1 a 49.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o

disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 70/04
PROCESSO 001.010720.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 1 ao 17

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 73/04
PROCESSO 001.010721.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Frigorífico Santanense Ltda.-ITENS: 1, 33
Burlani Comércio de Carnes Ltda.-ITENS: 2, 3, 8, 16, 18, 22, 30, 31
Distrasul Comércio e Representação Ltda.-ITENS: 4, 7, 24, 29
Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 5, 12, 14, 17, 21, 25, 26, 27, 32
Mercofrio Com. e Transporte Ltda.-ITENS: 6, 9, 10, 11, 13, 15, 19, 20, 23, 28

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de abril de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 63/04

PROCESSO 001.013857.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Medroxiprogesterona (acetato), 150mg, injetável
ITEM 1- Aglon Comércio e Representações Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 64.800,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 68/04

PROCESSO 001.016525.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Papel Térmico para Terminal de Auto-Atendimento
ITEM 1-Papel Mar Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 351,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: as Dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 12 de abril de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EDITAL
002.081029.04.7

Tomada de Preços para construção da Creche Jardim Protásio Alves – Local: Rua Violeta 4 esquina Rua da Flores – Jardim Protásio Alves – Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 4 de maio de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária " 1502-2087-4490-51".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

EDITAL
002.081030.04.5

Tomada de Preços para ampliação e reforma da Creche Jardim da Fapa – Local: Rua 2906, 63 - Jardim da Fapa - Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 5 de maio de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária " 1502-2087-4490-51".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 12 de abril de 2004.

ÁLVARO PEDROTTI,
Secretário.

ATA DE JULGAMENTO
DE PROPOSTAS
CONVITE 002.081035.04.7

OBJETO: Recuperação e ampliação da quadra esportiva na E.M.E.F. Leocádia Felizardo Prestes

LOCAL: Loteamento Parque do SALSÓ – COHAB Cavalhada

DIA: 13.4.04, às 9h45min

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Em andamento ao certame licitatório, examinadas e conferidas as propostas apresentadas pelos licitantes, a Comissão decide desclassificar a empresa Krahe e Sommer Ltda. por apresentar preço superior ao orçado pela SMOV no item 7.2 do orçamento apresentado pela SMOV, infringindo o item 6.1 do Instrumento Convocatório. Em vista disto a Comissão classifica respectivamente em 1.º lugar a empresa Martec Construtora Ltda. com preço de R\$ 76.380,52 e em 2.º lugar a empresa Prol Engenharia Ltda. com o preço de R\$ 81.443,77. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto deste Convite à empresa Martec Construtora Ltda. por atender ao instrumento convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Comissão: NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN; PAULO HAAS E SÍLVIA STEINSTRASSER



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO

PROCESSOS 001.034887.02.4; 001.003569.04.7

CONTRATO: 24899

OBJETO: Obra de Execução da 3ª etapa do prédio sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

NOTIFICADA: J. Pfeifer Ltda.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, tendo em vista que foram constatados defeitos e outras pendências em serviços já pagos notifica J. Pfeifer Ltda., para que no prazo de cinco dias dê início aos reparos e complementação dos serviços pendentes conforme relação abaixo e orçamento, em anexo. O não atendimento possibilitará ao Município executar a garantia para fins de ressarcimento, bem como efetuar desconto dos pagamentos eventualmente devidos, isso sem prejuízo das medidas já tomadas ou a serem tomadas em virtude da rescisão unilateral do contrato efetuada e sanções administrativas aplicadas, além de outras medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Serviços pendentes:

- colocação de silicone nas janelas
- troca de tomadas
- janela com problema no fechamento
- porta com defeito
- estrutura de concreto – pontos a serem recompostos pois foram quebrados
- i- identificação dos disjuntores
- molas das portas externas e internas
- armários incompletos.

Porto Alegre, 13 de abril de 2004.

DIETER WARTCHOW,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 4 DE
CONVOCAÇÃO DE
ELEIÇÕES DA REGIÃO DE
PLANEJAMENTO 1

O Senhor Secretário Municipal do Planejamento RESOLVE publicar o que segue:

1. Entidades Não Governamentais cadastradas para a eleição dos representantes da Região de Planejamento 1:

Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças;
Movimento dos Consumidores pela Qualidade de Vida no Rio Grande do Sul;
Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul;
Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Moinhos de Vento;
Associação dos Moradores da Bela Vista;
Instituto Gaúcho de Engenharia Legal e de Avaliações;
Associação Brasileira de Conciliação e Arbitragem;
Associação Porto Alegrense de Cidadãos;
Centro dos Moradores do Bairro Rio Branco;
Associação dos Amigos e Moradores do Menino Deus;
Associação dos Comerciantes de Material de Construção de Porto Alegre;
Associação Gaúcha dos Advogados do Direito Imobiliário;
Instituto de Arquitetos do Brasil;
União pela Vida;
Icomos-RS-BR;
Sinduscon-RS;
Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Construção Civil de Porto Alegre;
União das Associações de Moradores de Porto Alegre;
Associação Leopoldina Juvenil;
Associação Comunitária do Parque Moinhos de Vento;
Sindilojas.

2. Entidades Não Governamentais inscritas como candidatas a delegado do Foro da Região de Planejamento 1:

Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças;
Movimento dos Consumidores pela Qualidade de Vida no Rio Grande do Sul;
Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul;
Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Moinhos de Vento;

Associação dos Moradores da Bela Vista;
Associação Brasileira de Conciliação e Arbitragem;
Associação Porto Alegrense de Cidadãos;
Centro dos Moradores do Bairro Rio Branco;
Associação dos Amigos e Moradores do Menino Deus;
Associação dos Comerciantes de Material de Construção de Porto Alegre;
Associação Gaúcha dos Advogados do Direito Imobiliário;
Instituto de Arquitetos do Brasil;
União pela Vida;
Icomos-RS-BR;
Sinduscon-RS;
Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Construção Civil de Porto Alegre;
União das Associações de Moradores de Porto Alegre;
Associação Leopoldina Juvenil;
Associação Comunitária do Parque Moinhos de Vento;
Sindilojas.

3. As pessoas físicas, DEISE CECILIA XAVIER DA LUZ e MARTA ELIANA GNOATO DE SOUZA, declararam residir fora da Região de Planejamento 1, devendo ser desconsiderada a sua inclusão na listagem de inscrições não homologadas por documentação incompleta.

4. A pessoa física JOSIANE GONÇALVES, moradora da Rua Quintino Bocaiúva, 1197/302, por um erro de digitação, deixou de ter o seu nome inscrito na listagem de cadastramentos homologados, estando apta a exercer o seu direito a voto.

5. Fica retificado o nome da pessoa física cadastrada QUILMAIR KIAKOSKI, e não como constou no Edital nº 2.

6. O número de delegados do Foro de Planejamento 1 deve ser calculado nos termos do disposto no nº 5, do Edital nº 2 – número de credenciados para a votação, independentemente do número de homologações – devendo ser considerado (para o cálculo) todos os que cadastraram-se como moradores da Região de Planejamento 1, perfazendo o total de 95 delegados, retificadas publicações em contrário.

7. Foi impugnada a inscrição de RICARDO SESSEGOLO, por apresentação de DOC de Condomínio sem pagamento. A impugnação foi registrada na Ata do dia 5 de abril de 2004.

Porto Alegre, 13 de abril de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TERMO ADITIVO
RETIFICADO

PROCESSO 001.048105 007

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Arself Ar Condicionado Ltda

OBJETO: Prorrogação de Prazo previsto na cláusula quinta do instrumento originário, pelo período de 12 meses a contar de 30.10.03.

VALOR MENSAL: R\$ 850,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: do Termo Aditivo (Convite) pelo Secretário Municipal de Cultura

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2003.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.

AVISO 3/04
FUMPROARTE
CONCURSO 1/04

Em retificação ao Aviso 2/04, a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA informa que a reunião pública da CAS – Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte – referente ao Concurso 1/04, do dia 19.4.04, será realizada excepcionalmente na Sala Julieta Battistioli (209) da Usina do Gasômetro, a Av. João Goulart 551, às 14h.

Nos demais dias do mês de abril permanece o local anteriormente divulgado (Auditório do Atelier Livre do Centro Municipal de Cultura).

Porto Alegre, 8 de abril de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 25/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Válvulas Shut-Off para linhas de Cloro".

EMPRESA HABILITADA: Expansul Comércio Importação e Exportação Ltda.

EMPRESA INABILITADA: Fluid Feeder Indústria e Comércio Ltda.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura da proposta, (envelope "B") para o dia 19 de abril de 2004, às 9h, na sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 13 de abril de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão de Licitações.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 28/04-DVR-PROCESSO 003.080136.04.4 – "Aquisição de Ferragens e Ferramentas."
ABERTURA: 30.4.04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 12 de abril de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 3/04

OBJETO: Aquisição de Tintas para Demarcação Viária

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores e das amostras apresentadas, a vencedora no item 2 (tinta esmalte sintético azul França) foi a empresa Ferragem Ponto Sul Ltda.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROGRAMA HABITAR-BRASIL-BID

EDITAL DE CONCORRÊNCIA 3/04-PROCESSO 004.0932.04.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, comunica que no Item 1 – Suporte Legal e Regime de Contratação, onde se lê "empreitada global", leia-se "empreitada por preços unitários".

Comunica ainda que no item 21.1, Reajuste de Preços, após a palavra edificação, na sétima linha, inclui-se o seguinte ", e pela variação do índice da Coluna 2 – Disponibilidade Interna, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, para os demais serviços."

Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital.

Porto Alegre, 13 de abril de 2004.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO CONVITE 26/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13.4.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de adesivos conforme ata de 31.3.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: IK Com.Serigrafia Ltda.: 170450, 170451, 170452, 60735, 60744, 60750, 60751, 60754, 60765; Gráfica R.J.R.Ltda.: 60713, 60714, 60715, 60716, 60717, 60718, 60719, 60721, 60722, 60723, 60724, 60725, 60727, 60728, 60729, 60730, 60731, 60732, 60733, 60734, 60736, 60737, 60740, 60741, 60742, 60743, 60745, 60746, 60748, 60749, 60752, 60753, 60759, 60761, 60762, 60764. Serão comprados com 2 cotações: 60740, 60741, 60742, 60743, 60744, 60745, por estarem de acordo com mercado. Braserv teve sua proposta desclassificada por não apresentar marca, conforme exigência do edital, item 2.5, letra "I". Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 14 de abril de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Secretário Municipal de Administração, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, vem aplicar à empresa Oliver Transportes Ltda., CGC/MF: 04.467.529/0001-70, a sanção administrativa, em virtude de ilicitude ocorrida em processo licitatório, de suspensão temporária de participar de certames licitatórios, e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de dois anos, com base no artigo 88, II da Lei 8.666/93, conforme Processo 001.047642.03.3.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Secretário Municipal de Administração, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, vem aplicar à empresa Transgelson Transporte e Comércio Ltda., CGC/MF: 04.100.728/0001-46, a sanção administrativa, em virtude de ilicitude ocorrida em processo licitatório, de suspensão temporária de participar de certames licitatórios, e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de dois anos, com base no artigo 88, II da Lei 8.666/93, conforme Processo 001.047644.03.6.

Porto Alegre, 13 de abril de 2004

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.



EDITAL 25

CONCURSO PÚBLICO 421 – PROCURADOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO, tornam públicas as datas das provas Discursiva e Prática do concurso em epígrafe que serão realizadas nos dias 17 e 18 de abril de 2004, às 14 horas, no 14º andar do Edifício Intendente José Montauray - Rua Siqueira Campos, 1300, com duração máxima de 5 horas.

Os candidatos deverão comparecer ao local da realização das Provas com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de:

- cartão de inscrição;
- documento de identidade. Serão considerados documentos de identidade, além do Registro Geral expedido pela Secretaria de Segurança Pública, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação ou Carteira do Trabalho ou de Certificado de Reservista (com foto) ou Carteira Nacional de Habilitação em modelo posterior à Lei 9.503/97 – artigo 159 (com foto). Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade. Não serão aceitos protocolos de qualquer espécie;
- caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

A distribuição dos candidatos por sala será conforme listagem anexa.

Porto Alegre, 14 de abril de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONC – PROCURADOR

LOCAL – EDIFÍCIO INTENDENTE JOSÉ MONTAURY
ENDEREÇO – SIQUEIRA CAMPOS 1300 14º ANDAR
ÁREA – GERAL
DIA – 17/04/04 E 18/04/04– AS 14:00 HRS
PROV – DISCURSIVA E PRÁTICA

14º ANDAR – SALA 1

NOME	INSCRIÇÃO
ALEXANDRE SALGADO MARDER	2265
ANA ALICE POLI GERMANY	1895
ANA CRISTINA MONTENEGRO MORETTI	1839
ANDRE GEORGE FREIRE DA SILVA	2836
ANDREIA PINTO GOEDERT	1048
BRUNO BECKER	2948
BRUNO RISCH FAGUNDES DE OLIVEIRA	2017
CAROLINE LENGLER	1005
CASSIO BENVENUTTI DE CASTRO	1215
CINTIA PACHECO MORETTO	2542

14º ANDAR – SALA 2

CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER	1057
CLAUDIA PERUSSO DOS SANTOS	2212
CRISTIANE GREQUI CARDOSO	2483
CRISTIANO DE AZEREDO MACHADO	2077
CRISTIANO SILVESTREIN DE SOUZA	3152
DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA	2374
DULCE APARECIDA DIAS	45
FABRICIA REIS LACERDA	1450
FATIMA REJANE KLUGE CORREA	1170
FERNANDA BIACHI	55

FRANCISCO DE PAULA GIGANTE BALZANO NETO	2311
GRAZIELA ARGENTA	1795
GUILHERME DIECKMANN	1563
GUSTAVO MOREIRA PESTANA	2690
GUSTAVO SCHNEIDER ALVES	1480

14º ANDAR – SALA 3

NOME	INSCRIÇÃO
JADERSON PALUCHOWSKI	1680
JANINE LUEHRING GIONGO	2216
JOAO CARLOS MATAS LUZ	2310
JOSUE DE SOUZA ALMEIDA	2051
LEONARDO GONÇALVES MURARO	2705
LETICIA BARTH DOS SANTOS	2040
LILIANE LADWIG	2388
LIVIO GOELLNER GORON	2417
MARIA CLAUDIA TABORDA MASIERO	1429
PAULA FARRET GEMELLI	1503
PAULO ADRIANO SIQUEIRA	3056
PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO	1768
PEDRO LUMS MARTINS	1374
RAFAEL MARTINS COSTA MOREIRA	43
RAFAELLA ALBERICI	93
RAQUEL FATIMA CHINI	2932

14º ANDAR – SALA 4

ROBERTO SILVA DA ROCHA	1524
ROMARIO JOSE ESPINDULA FILHO	2595
ROSILE GAZZOLA	1708
SILVIO MOISES RAMCO	3019
SIMONE SOMENSI	1041
TIAGO DO CARMO MARTINS	1039

BALANÇO CARRIS

EDUCAÇÃO

Equipes de nutrição das escolas municipais recebem formação

Técnicas em nutrição, cozinheiros e auxiliares de cozinha das escolas municipais vão participar hoje e amanhã de seminário de formação dirigido ao Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação (Smed). O encontro realiza-se a partir das 14h, no auditório da Delegacia Regional do Trabalho (DRT), localizada na Avenida Mauá, 1.013, 10.º andar. Cerca de 400 profissionais estarão presentes, 200 deles a cada dia. Esta atividade de formação integra o processo de qualificação que a Smed oferece aos seus profissionais.

Realizado periodicamente, o seminário vai abordar, nesta

edição, o tema Valorização da Vida. Hoje, haverá um relato do projeto-piloto Agricultura Familiar Urbana, que está sendo desenvolvido nas escolas de ensino fundamental Anísio Teixeira e Chapéu do Sol e na escola de educação infantil Ponta Grossa. Também será exibido o filme *Acorda Raimundo* — que trata de sexualidade e auto-estima —, seguido de palestra e oficina sobre o assunto com a orientadora educacional da rede municipal, Isabel Cristina Dalenogare.

Amanhã, também às 14h, o relato se repete e haverá uma oficina com a equipe da ONG internacional Bramakumaris, que vai desenvolver o projeto Vivendo Valores.

ESPORTE

Prefeitura apóia festival de vela na Praia do Leblon

A Prefeitura apóia o Festival de Vela e Circuito Mormaii de Laser e Windsurf, que se realiza nos próximos sábado e domingo, na Praia do Leblon, em Belém Novo, na Zona Sul. O evento é promovido pelo Clube Náutico Belém Novo e Associação Gaúcha de Windsurf, com patrocínio da iniciativa privada. Gratuitas, as inscrições podem ser realizadas nas secretarias dos clubes filiados ou no local da competição, sábado, das 10h às 13h.

Atividades em defesa do meio ambiente serão realizadas pela Prefeitura a partir das 13h, nos dois dias. Incluem oficinas de educação ambiental, relatos de histórias e a trilha

“Conhecendo Belém Novo”. Além disso, a empresa de ervamate Ximango distribuirá água quente e erva para quem levar cuia e bomba, domingo à tarde. Após o término das regatas haverá sorteio de brindes e prêmios, seguido de um show de rock. A programação inclui também um almoço de confraternização.

As regatas terão início sábado, às 14h. Os três primeiros colocados nas categorias Windsurf, Laser STD, Laser Radial e Laser 4.7 vão receber prêmios. A programação do festival de vela inclui, no encerramento, um show de rock na Praia do Leblon. Informações pelos telefones 3259- 5786 e 9181-0520.

Banco de Imagens



Emoção das regatas aguarda os porto-alegrenses no próximo final de semana

ARTES PLÁSTICAS

Pinacotecas expõem obras produzidas na época da ditadura

A exposição “No Tempo da Ditadura: a Arte Brasileira nas Pinacotecas Municipais 1964-1985” entra em cartaz amanhã, nas pinacotecas Aldo Locatelli e Ruben Berta. Ambas ficam localizadas no Museu de Arte do Rio Grande do Sul Ado Malagoli — Margs (Praça da Alfândega, s/n.º).

Pinturas, esculturas e gravuras de artistas plásticos locais e nacionais traçam um panorama da arte brasileira durante o regime militar, assinalando os 40 anos da deflagração do golpe de Estado de 31 de março de 1964. Com entrada

franca, a mostra poderá ser visitada até 27 de junho, de terças-feiras a domingos, das 10h às 19h.

Na produção artística de 1964 a 1985, o conflito transparece mediado por diversas proposições poéticas. Estes conflitos são reconhecíveis no acervo das pinacotecas em 19 obras produzidas por artistas plásticos como Waldemy Elias, Xico Stockinger, Vasco Prado, Zorávia Betiol, Anico Herskovits, Manabu Mabe, Fernando Calderari e Bernardo Cid de Souza. Informações pelo telefone 3221-6622, ramal 267.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Duas exposições seguem até dia 23

Dois exposições artísticas permanecem abertas na Câmara até 23 de abril. No T Cultural Tereza Franco, Márcia Rosito apresenta a mostra *Sensações Fotográficas*, com cinco obras que combinam fotos preto e branco, frascos com essências aromáticas e materiais diversos. Na Avenida Cultural Clébio Sória, a exposição *Pensamentos em Cores*, da artista Laura Moreira da Silva, reúne paisagens estilizadas em acrílico sobre tela nas quais se destacam imagens formadas por linhas retas preenchidas por cores intensas. As duas mostras podem ser visitadas das 9 às 18 horas (de segundas a quintas-feiras), e das 9 às 16 horas (sextas-feiras). No último dia, ficarão abertas até as 15 horas. No dia 21 de abril, a Casa estará fechada. Informações na Assessoria de Relações Institucionais, fone (51) 3220-4392.

Câmara oferece atividades para escolas

O Memorial da Câmara Municipal está com inscrições abertas para escolas e entidades interessadas em participar de suas atividades de educação política e 2004. A seção oferece, gratuitamente, os projetos *Visita Orientada*, *Aula na Câmara*, *A Câmara Vai à Escola*, *Exposições Itinerantes* e *Sessão Plenária do Estudante*. O agendamento poderá ser feito durante todo este ano, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e até as 16 horas nas sextas-feiras. Informações pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Os projetos

Visita Orientada - Estudantes e professores, além de grupos organizados, conhecem a Câmara, seu acervo histórico e as exposições montadas na Casa. O roteiro, acompanhado de um pesquisador do Memorial, dura uma hora.

Aula na Câmara - Palestra no Legislativo Municipal sobre a função e aspectos históricos do Parlamento e da Capital. A atividade, que inclui sessão de *slides*, tem a duração de duas horas.

A Câmara Vai à Escola - Um historiador da Câmara ministra palestra na escola sobre o Legislativo e a cidade ou a respeito do tema da exposição itinerante que estiver montada na instituição de ensino. Duração de uma hora/aula, no período letivo.

Exposições Itinerantes - O Memorial conta com 22 exposições em painéis sobre temas históricos, culturais e sociais que podem ser emprestadas gratuitamente a escolas e entidades. A lista de títulos está na internet, no endereço www.camarapoa.rs.gov.br/memorial

Sessão Plenária do Estudante - Alunos da 7ª série em diante simulam a dinâmica de uma sessão, utilizando a tribuna e votando projetos de sua autoria, além de conhecer o papel e o funcionamento do Legislativo. Não funciona no recesso. Duração de duas horas.

Memorial está aberto a doações de acervos

O Memorial da Câmara de Porto Alegre mantém a campanha permanente intitulada O Parlamento Municipal à Procura de sua Memória, para ampliar seu acervo de história política e cultural. Há especial interesse em fotos, documentos e objetos de ex-vereadores guardados por familiares, amigos ou pessoas que registraram cenas dos parlamentares e da Câmara. O Memorial também recebe material sobre a capital gaúcha. As doações podem ser feitas na sala do Memorial, no térreo da Câmara (Av. Loureiro da Silva, 255), ou pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara